

**COMUNICADO 02/2023 – A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 02/2023.**

**EDITAL Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO PARA APOIO A PRODUÇÃO
AUDIOVISUAIS- CATEGORIA MÚSICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023).**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
E ALTERAÇÃO DO PRAZO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO
EDITAL Nº 02/2023.**

Faz-se saber que o Município de Irauçuba, por meio da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, neste ato representado pela Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Ana Leila Facundo da Silva, torna público, A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 02/2023.do Edital Nº 002 de Premiação para APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – CATEGORIA MÚSICA,com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022, tudo de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 02/2023, resguarda e valoriza a



supremacia do interesse público, dando condições para os avaliadores disporem de mais tempo para analisarem de forma minuciosa os documentos recebidos nas inscrições .

A Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo, inscrita na portaria nº 1.231, de 02 de agosto de 2023, que tem como membros:

- Ana Leila Facundo da Silva – PRESIDENTE
- Hércules Mota Cavalcante – 1º membro
- Cleber Alves – 2º membro

DECIDE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo das atividades do cronograma do edital nº 002/2023, que versa sobre PARA APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS-CATEGORIA MÚSICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023).

Art 2º. Altera-se o Cronograma de Atividades, do edital 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VII CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições do projeto	23 de outubro	01 de novembro
Resultado preliminar, habilitação das inscrições	09 de novembro	09 de novembro
Avaliação e seleção das propostas	10 de novembro	16 de novembro
Período de recursos		17 de novembro
Resultado final		20 de novembro
Repasse de recursos	04 de dezembro	31 de dezembro

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital Nº. 002/2023.

Irauçuba/CE, 13 de novembro de 2023.





MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ana Leila Facundo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV
Rua Elias Batista da Mota, S/N – Bairro N. Senhora de Fátima – Irauçuba/CE, CEP: 62620 – 000 - CNPJ:
07.683.188/0001-69



sejuv@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



(88) 9.81645118

